

COMUNICADO 01/2022.2***COMUNICA OS PROCEDIMENTOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO DE CURSO NO ÂMBITO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE BALSAS NO TRANSCORRER DE 2022.2***

A Coordenadora do Curso de Direito da Faculdade de Balsas, no uso de suas atribuições regimentais, em especial a prevista no Art. 52, bem como considerando a necessidade de complementar o regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso aprovado pela Resolução COP 10/2008, de 19 de dezembro de 2008, conforme determina seu Art. 6º, em conjunto com o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, faz o seguinte

COMUNICADO**I – DAS MODALIDADES E CRITÉRIOS**

1. O Trabalho de Curso (TC), no formato de Artigo Científico, é composto de Projeto de Artigo Científico, sendo este um componente curricular obrigatório do Curso de Direito da Faculdade de Balsas, sem o qual não será possível a elaboração e a entrega do TC.
2. Deverá ser realizado pelos estudantes regularmente matriculados no 9º (nono) período do referido curso, conforme a matriz curricular aprovada pela Resolução 09/2011 do Conselho Pedagógico (COP), de modo que a aprovação no Projeto de Artigo Científico é pré-requisito para a elaboração e entrega do TC.
3. O Projeto de Artigo Científico será desenvolvido ao longo do semestre, com aulas, no ambiente virtual (UB Virtual), na disciplina de Elaboração de Projeto de Trabalho de Curso TC e também semanalmente, durante os turnos matutino e vespertino, com os Grupos de Pesquisa.
4. No período compreendido **entre os dias 15 e 19 de agosto**, o discente poderá frequentar qualquer Grupo de Pesquisa instalado na Faculdade de Balsas com a finalidade de conhecer sobre as linhas de pesquisas disponibilizadas, devendo optar, até o final do prazo supra, pela participação em um Grupo, o qual será de responsabilidade de no mínimo 2 (dois) professores que o comporão e conduzirão as atividades pertinentes.
5. **A inscrição no Grupo de Pesquisa de escolha do discente se dará junto à Secretaria do Curso até a data limite de 19 de agosto de 2022. O aluno que realizar a inscrição tardiamente não será realizado a reposição das orientações ocorridas anteriormente à inscrição.**
6. Cada Grupo de Pesquisa proporcionará encontros com duração de 02 (duas) horas ou 03 (três) horas semanais, os quais ocorrerão em um dia específico da semana, conforme calendário e divisão de Grupo, em anexo.



7. O aluno que realizar a inscrição num Grupo e, posteriormente verificar que o projeto não corresponde a linha de pesquisa, terá que solicitar juntamente a Supervisão do TC a relocação em outro grupo de pesquisa.

8. O registro das orientações e frequência será feito pelos docentes, por meio de formulário de controle para cada reuniões dos Grupos de Pesquisa, devendo ser disponibilizadas no final de cada encontro no ambiente virtual.

9. É de inteira responsabilidade do aluno seguir as orientações dos professores do Grupo de Pesquisa ao qual estará vinculado, para que dessa maneira não comprometa a qualidade de seu trabalho.

10. **Não será fornecida orientação por parte de professores de outros Grupos de Pesquisa da Instituição.**

11. **Não ocorrerá orientação fora dos horários dos encontros do Grupo.** Considera-se, portanto, que a realização dos Grupos se dará de modo síncrono.

a) **É obrigatório a presença em, pelo menos, um encontro mensal, com apresentação de produção realizada, sob pena de reprovação.**

b) As orientações nos Grupos de Pesquisa visam o debate coletivo e troca de experiências entre alunos e professores vinculados a determinadas áreas, com o fito de desenvolver a autonomia do alunado na construção das habilidades e competências básicas para a realização de um trabalho científico.

13. Haverá 5 (cinco) Grupos de Pesquisa, que trabalharão nas seguintes áreas e suas temáticas adjacentes:

Grupo 1 – Direito Civil e Direito Processual Civil;

Grupo 2 – Direito Penal e Direito Processual Penal;

Grupo 3 – Direito do Trabalho e Direito Previdenciário;

Grupo 4 – Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Agrário e Direito Ambiental;

Grupo 5 – Direito Constitucional e Temáticas Contemporâneas em Direito

14. O quadro dos professores integrantes de cada Grupo de Pesquisa segue anexo, ao final deste Comunicado

15. Os encontros com os Grupos de Pesquisa serão síncronos e iniciarão na semana do dia 15/08/2022, no turno matutino/vespertino, conforme calendário e divisão de Grupos, em anexo.

16. De acordo com a necessidade e com a demanda do alunado, os professores responsáveis pelo Grupo poderão definir, por ordem alfabética ou afinidade temática, a divisão dos alunos que compõem o Grupo para comparecimento ou não em determinado horário/encontro, o que deverá ser devidamente comunicado aos alunos por parte dos professores integrantes do Grupo.

II – DA AVALIAÇÃO DO PROJETO E QUALIFICAÇÃO DO PROJETO DE ARTIGO CIENTÍFICO

No processo de elaboração do Projeto de Trabalho de Curso ao longo do semestre, o aluno passará por 2 (dois) momentos de avaliação:

1º MOMENTO



O Projeto de Artigo Científico, que deverá conter:

- a) Delimitação do tema: peso 0,0 a 0,4. Descrição da avaliação: o tema está suficientemente recortado (em termos temporal, espacial e/ou de conteúdo), de forma clara a refletir a proposta de investigação?
- b) Problema de pesquisa: peso 0,0 a 0,4. Descrição da avaliação: o problema de pesquisa a ser investigado está explícito e é pertinente à pesquisa?
- c) Objetivo geral: peso 0,0 a 0,4;
- d) Objetivos específicos: peso 0,0 a 0,6;

Parágrafo único Todos os objetivos serão avaliados a partir da seguinte descrição: os objetivos estão redigidos de forma clara e expressam o que a pesquisa quer alcançar?

- e) Metodologia: peso 0,0 a 0,5. Descrição da avaliação: a metodologia apresenta os passos necessários para alcançar os objetivos? Ela é coerente com os objetivos? Está claro como as informações serão coletadas e analisadas? A metodologia permite a validação interna da pesquisa? O trabalho observa as normas da ABNT?
- f) Justificativa: peso 0,0 a 0,4. Descrição da avaliação: o projeto apresenta a importância do ponto de vista social, econômico, tecnológico, ecológico e/ou acadêmico?

g) Referências: peso 0,0 a 0,3. Descrição da avaliação: todas as referências foram citadas no texto? As referências estão elaboradas de acordo com as normas da ABNT? As referências estão em ordem alfabética?

1. A partir de tais notas e critérios, o aluno obterá a média do primeiro bimestre, a qual irá variar de 0 (zero) a 3,0 (três).

2. A primeira entrega avaliativa, relativa ao Projeto de Elaboração de TC, deverá ser realizada pelos alunos de **TODOS OS GRUPOS DE PESQUISA NA DATA ÚNICA DE 09/09/2022, ATÉ ÀS 22H, NA UB VIRTUAL E, EM CASO EXCEPCIONAL NA SECRETARIA DO CURSO DE DIREITO.**

3. Eventuais impossibilidades de entrega do Projeto por motivo passível de atestado médico obrigam, para avaliação em percentual integral, o envio do trabalho para o e-mail da Supervisão de TC do Curso de Direito (tcc.direito@unibalsas.edu.br) na data imediatamente subsequente ao término do atestado e a entrega na Secretaria do Curso no **primeiro dia útil após o envio por e-mail.**

4. **NÃO HAVERÁ ENCONTROS** dos Grupos de Pesquisa nos períodos compreendidos de **12/09 a 16/09/2022** e de **17/10 a 21/10/2022.**

2º MOMENTO

Acerca da Qualificação do Projeto de Artigo Científico:

- a) O Projeto de Trabalho de Curso, para fins de qualificação, deverá conter título e referencial teórico, com o mínimo de **7 (sete) laudas completas** (observando as normas da ABNT), e referências bibliográficas;
- b) O referencial teórico necessariamente deverá abordar assuntos relacionados ao **primeiro tópico do Artigo Científico**;
- c) Antecedendo a entrega para avaliação dos trabalhos, é **facultado** aos alunos a entrega do mesmo para correção no dia **14/10/2022, até às 22h**;



d) A entrega referida na alínea anterior **não importará em nota para o aluno**, mas tão somente em apontamentos que o grupo entende por relevantes;

e) No período compreendido entre os dias **17 a 21/10/2022**, os professores que compõem os Grupos de Pesquisa farão os apontamentos pertinentes ao trabalho, não havendo encontro nos grupos nesse período;

f) No dia 24/10/2022, até às 22h, os trabalhos estarão disponíveis aos alunos no ambiente virtual.

1. O acadêmico deverá realizar a **entrega do Projeto de Artigo Científico e o Apêndice para fins de qualificação** até as 22h, no ambiente virtual e em caso excepcional junto à Secretaria do Curso, no formato Word e PDF, no dia **07/11/2022**.

2. Eventuais impossibilidades de entrega do Projeto por motivo passível de atestado médico obrigam, para avaliação em percentual integral, o envio do trabalho para o *e-mail* da Supervisão de TC do Curso de Direito (tcc.direito@unibalsas.edu.br) na data imediatamente subsequente ao término do atestado e a entrega na Secretaria do Curso no **primeiro dia útil após o envio por e-mail**.

3. A Supervisora do Trabalho de Projeto de Curso marcará as datas que acontecerão as Bancas de Defesa dos respectivos alunos, observando as semanas das apresentações no calendário que será posteriormente divulgado.

4. O aluno deverá comparecer na Instituição ou de forma síncrona no dia, hora e sala marcados para realizar a apresentação do seu trabalho. **Caso contrário, será automaticamente REPROVADO.**

6. A Qualificação será avaliada com base nos seguintes critérios:

a) Título provisório do Projeto: peso 0,0 a 0,3. Descrição da avaliação: O título é informativo e reflete o estudo a ser realizado?

b) Pertinência do referencial teórico ao objetivo e metodologia: peso 0,0 a 0,4. Descrição da avaliação: apresenta-se uma escala de aderência do referencial aos objetivos e metodologia da pesquisa, variando entre a inexistência de referencial teórico (0,0) e a completa relação entre ambos (0,4);

c) O referencial teórico expressa conhecimento sobre o tema: peso 0,0 a 0,3. Descrição da avaliação: apresenta-se uma escala de correlação, variando entre a inexistência de referencial teórico (0,0) à completa compreensão do tema proposto (0,3)

d) Redação: peso 0,0 a 1,0. Descrição da avaliação: O referencial teórico demonstra domínio da norma culta da língua escrita (coesão e coerência textual, estrutura frasal, ortografia...)? O texto tem caráter científico (é claro e preciso, utiliza linguagem impessoal, não apresenta jargões forenses em demasia)? O trabalho observa as normas da ABNT?

São requisitos avaliados na arguição oral:

e) Domínio do assunto: peso 0,0 a 2,0. Descrição da avaliação: O discente apresenta o referencial teórico e sua relação com os elementos metodológicos desenvolvidos na etapa do Projeto de Pesquisa? A apresentação segue uma sequência lógica e coerente? Há conhecimento claro sobre o tema? A apresentação ocorreu dentro do tempo estipulado?

f) Linguagem e expressão: peso 0,0 a 1,5. Descrição da avaliação: O discente se portou de forma adequada e se comunicou de forma clara? Houve a utilização de recursos na apresentação?

g) Arguição: peso 0,0 a 1,5. Descrição da avaliação: O discente respondeu, adequadamente, às arguições formuladas?



7. A partir das notas e critérios elencados, o aluno obterá a média do segundo bimestre, a qual irá variar de 0 (zero) a 07 (sete), não sendo contabilizada para essa unidade curricular a nota referente a AVI.
8. A sessão de Defesa do Projeto de Curso terá duração máxima de 30 (trinta) minutos:
 - a– Mínimo de 05(cinco) e máximo de 10 (dez) minutos para exposição inicial pelo aluno;
 - b – 5 (cinco) minutos de arguição para cada membro da Banca;
 - c – 10 (dez) minutos de resposta às arguições.

III – DAS VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE PLÁGIO

1. O plágio é **ilícito administrativo e penal**, a ser verificado de forma objetiva, sendo irrelevante a boa-fé do autor.
2. Ao verificar a existência de plágio **em qualquer momento e por qualquer meio**, seja antes, durante ou depois da versão final do projeto, os professores orientadores deverão **IMEDIATAMENTE REPROVAR O ALUNO**, sendo que o mesmo irá sofrer com as sanções consequentes relacionadas ao ato.
3. Para fins de reprovação do aluno do Curso de Direito da Faculdade de Balsas (UNIBALSAS), **considera-se configurado o plágio** quando o Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso apresentar os seguintes vícios:
 - I – Conter palavras ou ideias de outro autor, sem o devido crédito, bastante para caracterizar o plágio a presença de 5 (cinco) ou mais linhas, contínuas ou não;
 - II – Texto original, reproduzido exatamente como aparece em obra literária, e não referenciado: é interpretado pelo leitor como texto de autoria de quem escreve o trabalho;
 - III – Descrever, com palavras próprias, trecho de obra literária, sem dar os devidos créditos;
 - IV – Transcrever diversos parágrafos referenciados do trabalho de determinado autor sem lhe dar os devidos créditos;

IV – DOS RECURSOS

1. Os pedidos de revisão de avaliações oficiais no âmbito da Faculdade de Balsas são regidos pela Portaria da Direção Geral nº 05/2008, disponível no endereço eletrônico: http://www.unibalsas.edu.br/wp-content/uploads/2018/11/PORTARIA-DIRGER_05_2008_Prazos.pdf.
2. É de responsabilidade do aluno, caso não esteja de acordo com a avaliação recebida, requerer junto à Secretaria Geral da Faculdade a Revisão da avaliação oficial escrita, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a publicação das notas conforme estipulado no Calendário Escolar da Faculdade de Balsas.
3. É indispensável que o aluno requerente anexe ao requerimento da revisão a via original da avaliação escrita;
4. Caberá à Secretaria Geral da Faculdade encaminhar o requerimento e a via original da avaliação escrita ao Coordenador do Curso, a quem caberá adotar os procedimentos revisionais adequados.
5. Após a conclusão da revisão da avaliação, o processo deverá ser encaminhado para parecer final da Direção Acadêmica.
6. É pressuposto para a admissibilidade do recurso a existência, clara e inequívoca, da exposição do fato e as razões/argumentos do pedido de reforma, de maneira a demonstrar que a interpretação dada pela decisão recorrida não é a mais adequada.
7. Interposto o recurso, este será encaminhado a dois avaliadores com conhecimento sobre o tema para que elaborem parecer acerca do pedido.



8. Os pareceres serão estruturados em três seções: relatório, fundamentação e dispositivo;
9. O dispositivo do recurso deverá indicar, claramente, a total procedência, parcial procedência ou improcedência do pedido.
10. Elaborados os pareceres, deverão ser encaminhados à Supervisão de Trabalhos de Curso, digitados e assinados, cabendo, assim, ao Supervisor elaborar o acórdão do julgamento, proclamando o resultado e, posteriormente, informar a Coordenação do Curso.
8. Na hipótese de haver pareceres conflitantes, será designado um terceiro avaliador para dirimir o impasse.
11. A decisão da banca examinadora sobre a avaliação da apresentação oral é soberana, não havendo, portanto, possibilidade de recurso para revisão da nota.

V– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Ressalta-se, mais uma vez, que a **aprovação no Projeto de Elaboração de Trabalho de Curso é PRÉ-REQUISITO para a elaboração e entrega do TC.**
2. Por decisão do Colegiado do Curso, todo e qualquer aproveitamento nas unidades curriculares de Projeto de Elaboração de Trabalho de Curso e de Trabalho de Curso dependerão de submissão do trabalho a nova Banca Avaliativa (qualificação ou defesa), sendo mantido os critérios de verificação de compatibilidade de carga horária e ementários.
3. Quaisquer dúvidas e/ou sugestões deverão ser encaminhadas única e exclusivamente à Coordenação do Curso e/ou à Supervisão de TCCs.

Balsas (MA), 10 de agosto de 2022.

Lisiane Sibeli de Andrade Lescano
Coordenadora do Curso de Direito

Rosemara Unser
Supervisor de TCC

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – DO PROJETO DE TRABALHO DE CURSO SEMESTRE 2022.2

05/08/2022 à 19/08/2022	Inscrições nos Grupos de Pesquisa
15/08/2022	Início das Orientações Projeto
22/08/2022	Formulário de Inscrição Tardia 22/08, no espaço virtual da disciplina
29/08/2022	Formulário de Inscrição Tardia 29/08, no espaço virtual da disciplina
05/09/2022	Formulário de Inscrição Tardia 05/09, no espaço virtual da disciplina
09/09/2022	Entrega Obrigatória do Projeto, no espaço virtual da disciplina – 1º Avaliação 3,0



18/09/2022	Devolutiva das entregas, no espaço virtual da disciplina, pelos professores orientadores
19/09/2022	Disponibilização dos apontamentos, no espaço virtual da disciplina
14/10/2022	Entrega facultativa do Projeto
23/10/2022	Devolutiva das entregas facultativas, no espaço virtual da disciplina, pelos professores orientadores
07/11/2022	Depósito da versão final do Projeto, no espaço virtual da disciplina para 2ª Avaliação 7,0
17/11/2022	Divulgação do calendário de Bancas, no espaço virtual da disciplina e no sítio eletrônico da Unibalsas
21/11/2022	Início das Bancas de Qualificação

ANEXO 01 – GRUPOS DE PESQUISA E PROFESSORES INTEGRANTES

GRUPO 1 – Direito Civil e Direito Processual Civil

- Professora Me. Rosemara Unser (LÍDER)
- Professora Me. Ereni Piroli

GRUPO 2 – Direito Penal e Direito Processual Penal

- Professora Me. Gabrielle Scola Dutra (LÍDER)
- Professora Ereni Piroli

GRUPO 3 – Direito do Trabalho e Direito Previdenciário

- Professora Me. Monique Baldin (LÍDER)
- Professora Me. Rosemara Unser

GRUPO 4 – Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Agrário e Direito Ambiental

- Professora Me. Lisiane Lescano (LÍDER)
- Professora Esp. Mércia

GRUPO 5 – Direito Constitucional e Temáticas Contemporâneas em Direito

- Professor Me. Gabrielle Scola Dutra (LÍDER)
- Professor



ANEXO 02 – CALENDÁRIO E HORÁRIOS DE ENCONTROS

	Direito Penal e Direito Processual Penal	Direito do Trabalho e Direito Previdenciário	Direito Civil e Direito Processual Civil	Direito Constitucional e Temáticas Contemporâneas em Direito	Direito Tributário, Administrativo , Ambiental e Agrário
1ª semana	15/08/22	15/08/22	16/08/22	16/08/22	19/08/22
2ª semana	22/08/22	22/08/22	23/08/22	23/08/22	26/09/22
3ª semana	29/08/22	29/08/22	30/08/22	30/08/22	02/09/22
4ª semana	05/09/22	05/09/22	06/09/22	06/09/22	09/09/22
5ª semana	19/09/22	19/09/22	20/09/22	20/09/22	23/09/22
6ª semana	26/09/22	26/09/22	27/09/22	27/09/22	30/09/22
7ª semana	03/10/22	03/10/22	04/10/22	04/10/22	07/10/22
8ª semana	10/10/22	10/10/22	11/10/22	11/10/22	14/10/22
9ª semana	24/10/22	24/10/22	25/10/22	25/10/22	28/10/22
10ª semana	31/10/22	31/10/22	01/11/22	01/11/22	04/11/22

Entrega Pré-Projeto 1ª Avaliação: 3,0: 09/09/2022

Facultativa: 14/10/2022

Depósito Final do Projeto com Apêndice 2ª Avaliação 7,0: 07/11/2022

GRUPO 1 – Direito Penal e Direito Processual Penal: das 08h às 11h.

GRUPO 2 – Direito do Trabalho e Direito Previdenciário: das 08h às 10h.

GRUPO 3 – Direito Civil e Direito Processual Civil: das 08h às 10h30.

GRUPO 4 – Direito Constitucional e Temáticas Contemporâneas em Direito: das 08h às 11h.

GRUPO 5 – Direito Administrativo, Tributário, Agrário e Ambiental: das 14h30 às 17h30.

ANEXO III– Modelo De Projeto De Pesquisa

FACULDADE DE BALSAS – UNIBALSAS
ESCOLA DE DIREITO



[nome do autor do projeto de trabalho de curso]

[TÍTULO PROVISÓRIO DO PROJETO DE TRABALHO DE CURSO]

Balsas, MA

[ano]



Km 5 da BR 230, Fazenda Malidere IV
65800-000, Balsas-MA
99 3542-5500 - unibalsas.edu.br

1 DELIMITAÇÃO DO TEMA



Km 5 da BR 230, Fazenda Malidere IV
65800-000, Balsas-MA
99 3542-5500 - unibalsas.edu.br

2 PROBLEMA

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo geral

3.2 Objetivos específicos

4 JUSTIFICATIVAS

5 METODOLOGIA

REFERÊNCIAS

APÊNDICE – [REFERENCIAL TEÓRICO ESCRITO - TÍTULO DA PRIMEIRA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO]



ANEXO IV – Ficha de avaliação de Pré-projeto de Pesquisa**FICHA DE AVALIAÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA****ALUNO(A):****GRUPO DE PESQUISA:**

REQUISITOS	NOTA
1. Delimitação do tema (0,0 a 0,4) <i>O tema está suficientemente recortado (em termos temporal, espacial e/ou de conteúdo), de forma clara a refletir a proposta de investigação?</i>	
2. Problema de pesquisa (0,0 a 0,4) <i>O problema a ser investigado está explícito e é pertinente à pesquisa?</i>	
3. Objetivos (0,0 a 1,0) <i>Os objetivos estão redigidos de forma clara e expressam o que a pesquisa quer alcançar?</i>	
3.1 Objetivo geral (0,0 a 0,4)	
3.2 Objetivos específicos (0,0 a 0,6)	
4. Metodologia (0,0 a 0,5) <i>A metodologia apresenta os passos necessários para alcançar os objetivos? Ela é coerente com os objetivos? Está claro como as informações serão coletadas e analisadas? A metodologia permite a validação interna da pesquisa? O trabalho observa as normas da ABNT?</i>	
5. Justificativa (0,0 a 0,4) <i>O projeto apresenta a importância da pesquisa do ponto de vista social, econômico, tecnológico, ecológico e/ou acadêmico?</i>	
6. Referências bibliográficas (0,0 a 0,3) <i>Todas as referências foram citadas no texto? As referências estão elaboradas de acordo com a ABNT? As referências estão em ordem alfabética?</i>	
TOTAL (0,0 a 3,0)	

BANCA EXAMINADORA

Avaliador 1: _____

Avaliador 2: _____

Balsas, ___/___/20___



ANEXO V – Ficha de avaliação de Referencial Teórico**FICHA DE AVALIAÇÃO DE REFERENCIAL TEÓRICO****ALUNO(A):****GRUPO DE PESQUISA:**

AVALIAÇÃO DO REFERENCIAL TEÓRICO	
REQUISITOS	NOTA
1. Título provisório (0,0 a 0,3) <i>O título do projeto é informativo e reflete o estudo a ser realizado?</i>	
2. Pertinência do referencial teórico ao objetivo e metodologia (0,0 a 0,4) () 0,0 – não há referencial teórico () 0,05 – o referencial é cópia de outro texto () 0,1 – não é pertinente () 0,2 – está incompleto () 0,3 – o referencial está bom () 0,4 – está claramente relacionado	
3. O referencial teórico expressa conhecimento sobre o tema (0,0 a 0,3) () 0,0 – não há referencial teórico () 0,1 – não, há erros conceituais graves () 0,1,5 – não, o referencial é confuso () 0,2 – sim, há conhecimento vago () () 0,2,5 – sim, há conhecimento claro () 0,3 – sim, há plena compreensão	
4. Redação (0,0 a 1,0) <i>O referencial teórico demonstra domínio da norma culta da língua escrita (coesão e coerência textual, estrutura frasal, ortografia...)? O texto tem caráter científico (é claro e preciso, utiliza linguagem impessoal, não apresenta jargões forenses em demasia...)? O trabalho observa as normas da ABNT?</i>	
AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL	
1. Domínio do assunto (0,0 a 2,0) <i>O discente apresenta o referencial teórico e sua relação com os elementos metodológicos? A apresentação segue uma sequência lógica e coerente? Há conhecimento claro sobre o tema? Houve a utilização de recursos na apresentação? A apresentação ocorreu dentro do tempo estipulado?</i>	
2. Linguagem e expressão (0,0 a 1,5) <i>O discente se portou de forma adequada e se comunicou de forma clara? Houve a utilização de recursos na apresentação?</i>	
3. Arguição (0,0 a 1,5) <i>O discente respondeu, adequadamente, às arguições propostas?</i>	
TOTAL (0,0 a 7,0)	

BANCA EXAMINADORA

Avaliador 1: _____

Avaliador 2: _____



ANEXO VI– Protocolo de justificação de ausência

JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIA

Eu, _____, número de matrícula _____,
venho por meio deste protocolar justificação de ausência, em decorrência da perda de prazo
de _____, em virtude de _____,
conforme documentação comprobatória anexa.

Justificativa (Outros)

--

Balsas/MA, de de 20



ANEXO VII– Requerimento de desistência de pesquisa

DESISTÊNCIA DE PESQUISA

Eu, _____, número _____ de matrícula _____, venho por meio deste requerer a desistência da pesquisa desenvolvida no Grupo de _____ e solicitar a mudança de linha de pesquisa, com ingresso no Grupo de _____.

Declaro estar ciente que a desistência implica na impossibilidade de realizar pesquisas sobre o antigo tema, por um período de 12 meses.

Declaro que os orientadores, do grupo antigo e do novo grupo, estão cientes da mudança de pesquisa.

Motivos da desistência e ingresso no novo grupo

Balsas/MA, de _____ de 20____

